CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 16/10/89
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2º e 3º APROVADO 18/11x0
Sala das Sessões, em 23/10/89.
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1.234

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ FERREIRA LEITE, a atual Travessa Vereador João Veloso. Compreende-se entre as Ruas: Vereador João Veloso e Rua Augusto Lara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 24 / 10 / 89 .

Hilda Borges de Andrade
Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Maria Ribeiro Soares
Elizabeth Mª Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete

Visto em:
02/10/89.
Francisco P. dos Santos
Francisco P. dos Santos.

GRANGL